

| | |
|---------------|------------|
| Publicado em: | 21/02/24 |
| No Jornal | Porta Vo |
| | PR 24/2024 |

RESOLUÇÃO Nº. 4.157

Aprova as Contas do Município de Uberaba referente ao Exercício financeiro de 2020, e contém outras disposições.

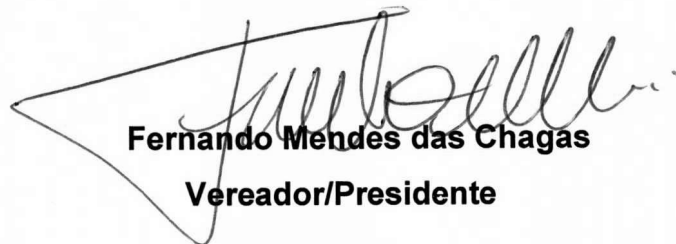
O Povo do Município de Uberaba, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Presidente, em seu nome, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica aprovada as Contas do Município de Uberaba referente ao Exercício financeiro de 2020, conforme Parecer exarado pela Comissão Permanente de Orçamento e Finanças da Câmara Municipal de Uberaba.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Uberaba, 20 de fevereiro de 2024.



Fernando Mendes das Chagas
Vereador/Presidente

FERNANDO
MENDES DAS
CHAGAS:059
88878652

Assinado de forma
digital por FERNANDO
MENDES DAS
CHAGAS:05988878652
Dados: 2024.03.08
14:33:51 -03'00'